



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2024. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo e, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pelo Edil Secretário, o Excelentíssimo Senhor David Rodrigues Meneses, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Célio Moreira, David Rodrigues Meneses, José Amauri Pinheiro da Silva, Marcos José Vituri, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra. Estavam ausentes as Vereadoras Márcia Fatima Alves da Silva e Marinete Munhoz Borges Saracuzza. Em seguida, a senhora Presidente convidou o Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos, capítulo 1, versículos de 40-45. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento do Vereador Célio Moreira, solicitando a dispensa da leitura da mesma. A Senhora Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada sem restrições. Após, a Senhora Presidente comunicou que, de acordo com o artigo 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta na pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à Convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem na pauta dos trabalhos. Sendo assim iniciou a presente Reunião Extraordinária na Ordem do Dia, e comunicou que a Convocação da mesma se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria Administrativa. Posteriormente, solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Continuar a Concessão de Cestas Básicas para Funcionários e Servidores do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências – comentado pelos Vereadores Célio Moreira, José Amauri Pinheiro da Silva, Marcos José Vituri e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, que concedeu aparte após pedido do Vereador José Amauri Pinheiro da Silva; Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Alteração dos Níveis de Vencimento e Salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos do Município de Urânia e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cestas Básicas para os Funcionários e Servidores do Conselho Tutelar do Município de Urânia – comentado pelo Vereador José Amauri Pinheiro da Silva; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 46 da Lei Complementar nº 001/2010 e suas Alterações; Projeto de Resolução nº 1/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo, que autoriza o Legislativo Municipal a continuar a concessão de cestas básicas aos Servidores da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 2/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a alteração dos níveis de vencimentos e salários do quadro geral de pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências – comentado pelo Vereador David Rodrigues Meneses; Projeto de Resolução nº 3/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Urânia e dá outras providências – comentado pelos Vereadores David Rodrigues Meneses, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra, após solicitar ao 1º Secretário David Rodrigues Meneses para que assumisse a presidência dos trabalhos na ausência da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Marinete Munhoz Borges Saracuzza. Comentou



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

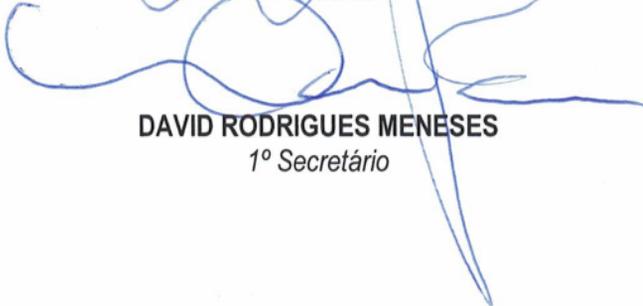
email.: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

também sobre o Projeto o Vereador José Amauri Pinheiro da Silva. Posteriormente, após colocadas em deliberação pela presidência e não havendo mais oradores, as proposituras foram encaminhadas à Ordem do Dia para apreciação e votação. Não havendo mais oradores, a Senhora Presidente deu um recesso de quinze minutos conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, a Senhora Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo 181 §5º do Regimento Interno, a Convocação Extraordinária da Câmara implicará na imediata inclusão dos Projetos constantes da Convocação, na Ordem do Dia, dispensadas todas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de Parecer das Comissões Permanentes. Sendo assim, solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então foram lidas as seguintes proposituras: Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo - comentado pelos Vereadores David Rodrigues Meneses, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e José Amauri Pinheiro da Silva; e o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 25/01/2024, de autoria do Executivo - comentado pelo Vereador David Rodrigues Meneses. Posteriormente, após colocados em discussão pela Presidência e não havendo mais oradores, a Senhora Presidente colocou-os em primeira votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, em primeira discussão e primeira votação. Por final, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 1/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo; Projeto de Resolução nº 2/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo – comentado pelo Vereador José Amauri Pinheiro da Silva; e o Projeto de Resolução nº 3/2024, de 29/01/2024, de autoria do Legislativo. Posteriormente, após colocadas em discussão pela Presidência e, não havendo mais oradores, colocou-os em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, em primeira e única discussão e votação à sanção. Para finalizar, a Senhora Presidente deixou registrado que foi protocolado na Secretaria desta casa de Leis, sob nº 12/2024, às 15 horas e 37 minutos do dia 01/02/2024, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de 01/02/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Alteração dos Níveis de Vencimento e Salários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias do Quadro Geral de Pessoal do Município de Urânia. Ressaltou que a Câmara não deve ser responsabilizada por eventuais prejuízos aos Servidores, uma vez que o prazo estabelecido pelo Regimento Interno para a inclusão do Projeto na Pauta foi ultrapassado e, portanto, o mesmo não foi encaminhado em tempo hábil para ser incluído na Convocação da presente reunião. Após o envio do Impacto Orçamentário pelo Executivo, os trâmites para sua inclusão na próxima reunião serão iniciados. Encerrando os trabalhos, foi comunicado que a primeira Sessão Ordinária de 2024 será realizada no dia 05 de fevereiro, segunda-feira, às 19 horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, em nome de Deus, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta e quatro minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA
Vice-Presidente


DAVID RODRIGUES MENESES
1º Secretário


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
2ª Secretária